DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1184** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Editais 4
CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETOS SOCIAIS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA EDITAL

PROCESSO SELETIVO 001/2026

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, devidamente homologado, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos necessários à contratação e realização de perícia médica admissional, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
23	230	JOAO BOSCO SANTOS
24	395	MAXUEL SANTOS

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colômbia, situado na Rua Antônio Prado, nº 736, Centro, Colômbia/SP, até o dia 16 de novembro de 2026, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h para apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação e para recebimento das orientações relativas à perícia médica admissional.

3. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS

Por ocasião do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos originais e respectivas cópias exigidos pelo Edital do Processo Seletivo, especialmente aqueles destinados à comprovação:

I – da identidade e dos dados pessoais do candidato;

II – da escolaridade, habilitação profissional e demais requisitos exigidos para o exercício da função;

III – da regularidade das obrigações eleitorais e, quando aplicável, militares;

IV – da inscrição e regularidade perante o respectivo conselho profissional, quando exigidas para a função;

V – dos demais requisitos e condições estabelecidos no Edital do Processo Seletivo. O candidato deverá, ainda, firmar declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela Constituição Federal, sem prejuízo da apresentação de outros documentos ou declarações consideradas necessárias pela Administração Municipal

4. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO

A contratação ficará condicionada:

I – à comprovação de todos os requisitos de escolaridade, habilitação e demais exigências previstas no Edital do Processo Seletivo;

II – à apresentação completa e regular da documentação exigida;

III – à declaração de aptidão do candidato em perícia médica admissional; e

IV – ao atendimento das demais exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Colômbia.

Os candidatos que comprovarem os requisitos para a contratação e forem considerados aptos na perícia médica deverão comparecer na data posteriormente estabelecida pelo Departamento de Recursos Humanos para assinatura do instrumento contratual e entrada em efetivo exercício da função pública.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como a ausência injustificada em qualquer das etapas de convocação, apresentação documental, perícia médica ou formalização da contratação, implicará desistência tácita, com sua exclusão do Processo Seletivo, autorizando-se a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para formalizar sua desistência mediante assinatura do respectivo termo

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município constitui meio oficial de convocação e serve para ciência de todos os candidatos, não podendo ser alegado desconhecimento de seu conteúdo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo, bem como manter atualizados seus dados de contato junto ao Departamento de Recursos Humanos.

ALAN WILLIAM CAETANO
Secretário Municipal de Administração

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editais

CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA – SP
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2026 – PNAB
Processo SEI nº 3512100.407.00002236/2026-08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, Estado de São Paulo, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, para seleção de projetos culturais que firmarão Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). O edital também se baseia na Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

OBJETO: seleção de 11 (onze) projetos culturais nas categorias Música, Cultura Tradicional, Capoeira, Dança, Teatro, Artesanato, Cultura Negra e Artes Visuais. Há reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência, conforme o Anexo I.

VALOR TOTAL: R$ 60.682,96 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

QUEM PODE PARTICIPAR: agentes culturais pessoas físicas residentes no Município de Colômbia há pelo menos 2 (dois) anos, com inscrição exclusivamente pelo CPF.

INSCRIÇÕES: das 00h00 do dia **29/10/2026** às 23h59 do dia **23/11/2026**. A inscrição é feita exclusivamente pelo e-mail **departamentodecultura@colombia.sp.gov.br**, com o projeto e todos os anexos enviados em arquivo único.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis na íntegra no site www.colombia.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES:
departamentodecultura@colombia.sp.gov.br.

Colômbia/SP, 28 de outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....